



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 04 de maio de 2021 - Ano 11 - nº 949



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o atual contexto de emergência mundial na saúde, com o advento e propagação da pandemia causada pelo vírus Coronavírus/COVID-19 e a recomendações sanitárias da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde;

Considerando Atual fase do Plano São Paulo, bem como a legislação municipal e dispositivos legais da Câmara Municipal de Sumaré.

Comunicamos que excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL na fase de tramitação do Projeto de Lei nº 125, de 15 de abril de 2021 – que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

Como alternativa, a Câmara realizará a audiência pública via on-line, no dia 13 de maio de 2021 às 10hs, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré no Youtube.

Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a audiência na data agendada, sendo que será garantida a participação popular, de entidades, bem como dos órgãos da administração pública em geral e sugestões e apontamentos, poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de maio de 2021

WILLIAN SOUZA
Presidente



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

DECRETO Nº 11.017, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 6299/2002.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 6531/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 6299, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de maio de 2021, no Paço Municipal, e 04 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin González **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br